

**2163 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno**

Data: 21 de Março de 2018

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos**Assunto**

- | | Assunto |
|---|---|
| 1 | MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC- que dispõe acerca da apreciação das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão dos Prefeitos Municipais, bem como do envio ao Tribunal das decisões das Câmaras Municipais sobre o julgamento das Contas dos Prefeitos e dá outras providências. |

VII - Pauta de Julgamento**PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO****Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado****Secretarias de Estado**Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	 03906/14	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e	N	R\$ 18.844.280,22
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e gestor dos Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP) e do Desenvolvimento do Estado (FDE), Sr. Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira, relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira (Ex-Gestor(a)), Thompson Fernandes Mariz (Gestor(a)), Alexandre Soares de Melo (Advogado(a)), Ricardo Alves da Silva (Assessor Técnico), Eliane Cavalcante Lopes de Sousa (Contador(a)).				

Pleno - Administração Estadual**Administração Indireta**Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 04208/17	A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora	N	R\$ 12.252.449,28
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da gestora de A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora, Sra. Albiege Léa Araújo Fernandes, relativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Albiege Lea Araujo Fernandes (Gestor(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 02982/12	Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	N	
3	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do Acórdão APL-TC-00427/2013, lavrado em sede de autos de Prestação de Contas Anual do gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP/PB, durante o exercício de 2011, Sr. Gustavo Maurício Filgueiras INTERESSADOS: Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira (Gestor(a)), Alexandre Soares de Melo (Advogado(a)), Eliane Cavalcante Lopes de Sousa (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 02486/12	Fundo Industrialização do Estado da Paraíba	N	
4	VERIFICAÇÃO DOCUMPRIMENTO do item III do Acórdão APL-TC-588/2013, por parte da Sra. Tatiana da Rocha Domiciano, gestora do FUNDESP, emitido na ocasião do julgamento das contas do exercício de 2011. INTERESSADOS: Tatiana da Rocha Domiciano (Gestor(a)), Katiele Marques da Silva (Advogado(a)), Vivian Margareth de Oliveira (Advogado(a)), Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a)), Kalina de Andrade Cavalcanti (Advogado(a)), Francisco Pereira da Costa (Advogado(a)), Jeofton Costa Melo (Advogado(a)), Carlos Pessoa de Aquino (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04251/16	Prefeitura Municipal de Serra Branca	N	R\$ 21.692.488,89
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Eduardo José Torreão Mota. INTERESSADOS: Eduardo José Torreão Mota (Gestor(a)), Tereza Neuma de Souza Primo (Contador(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 04185/15	Câmara Municipal de Taperoá	N	R\$ 914.558,50
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL de reponsabilidade da Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Taperoá-Pb, sob a Presidência da Sra. Margarete Carvalho de Araújo, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Margarete Carvalho de Araujo (Ex-Gestor(a)), Jose Macilon Alves Melquiades (Gestor(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04075/16	Câmara Municipal de Pilõezinhos	N	R\$ 573.650,00
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. José Vanderley Cosme de Oliveira, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Jose Vanderley Cosme de Oliveira (Gestor(a)).			

	 04773/17	Câmara Municipal de Sertãozinho	N	R\$ 621.412,85
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da Sra. Maria Domingos Francelino, relativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Glaucione Gomes de Sena (Gestor(a)), Maria Domingos Francelino (Ex-Gestor(a)), Flávia Medeiros de Freitas (Contador(a)), Roberval Dias Correia (Contador(a)).			

	 04900/17	Câmara Municipal de Cuitegi	N	R\$ 621.162,56
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Willame Roseno Lima, relativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Willame Roseno Lima (Ex-Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 05053/17	Câmara Municipal de Itatuba	N	R\$ 896.191,01
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Presidente, Sr. Fernando Manoel de Melo Andrade. INTERESSADOS: Fernando Manoel de Melo Andrade (Ex-Gestor(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04356/15	Prefeitura Municipal de Pilões	N	R\$ 15.015.616,17
11	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Prefeita Municipal de Pilões, Sra. Adriana Aparecida Souza de Andrade, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-00279/17 e no Parecer PPL-TC-00049/17, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2014.. INTERESSADOS: Adriana Aparecida Souza de Andrade (Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 05411/13	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	N	
12	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 117/2014 e no Acórdão APL TC 466/2014, emitidos na ocasião do julgamento das contas de 2012, de responsabilidade do Ex-prefeito Bevilacqua Matias Maracajá e do Ex-administrador do FMS Fundo Municipal de Saúde, Sr. Alexandro de Araújo Souza. INTERESSADOS: Bevilacqua Matias Maracajá (Ex-Gestor(a)), Alessandro de Araújo Sousa (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 09009/17	Prefeitura Municipal de Jacaraú	N	
13	DENÚNCIA formulada pelo Sr. Joel Nunes de Farias, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Prefeitura Municipal de Jacaraú, de responsabilidade do Prefeito, Sr. Elias Costa Paulino Lucas. INTERESSADOS: Elias Costa Paulino Lucas (Gestor(a)), Antonio Gabínio Neto (Advogado(a)), Joel Nunes de Farias (Interessado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 05340/13	Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	N	
14	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do Acórdão APL-TC-00573/14, por parte do ex-Prefeito do Município de Cacimba de Areia, Sr. Orisman Ferreira da Nóbrega. INTERESSADOS: Orisman Ferreira da Nobrega (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 02615/12	Prefeitura Municipal de Livramento		
15	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do Acórdão APL-TC-00663/2013, por parte do ex-Prefeito do Município de Livramento, Sr. Jarbas Correia Bezerra. INTERESSADOS: Jarbas Correia Bezerra (Ex-Gestor(a)), Carmelita Estevão Ventura Sousa (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Total: R\$ 71.431.809,48

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 21 de Março de 2018.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno